

PESQUISA INDUSTRIAL

2 0 1 4

volume 33

número 1

EMPRESA



Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira (interino)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta
Wasmália Bivar

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
José Sant'Anna Bevilaqua (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Indústria
Flávio Renato Keim Magheli

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Pesquisa Industrial

volume 33 2014

número 1

Empresa

ISSN 0100-5138

Pesq. industr., Rio de Janeiro, v. 33, n.1, p.1-60, 2014

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0100-5138 (meio impresso)

© IBGE. 2016

Produção de e-book

Roberto Cavararo

Capa

Marcos Balster Fiore e Renato J. Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Pesquisa industrial / IBGE. - V.1 (1972-). - Rio de Janeiro : IBGE, 1975-
v.

Anual.

Continuação de: Produção industrial=ISSN 0525-3969

A partir do v.18, passa a ser dividido em n. 1 Empresa e n. 2 Produto.
ISSN 0100-5138.

1. Brasil - Indústrias - Estatística. 2. Produtividade industrial -
Estatística - Brasil. I. IBGE.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais
RJ/IBGE/94-09 rev.2002

CDU 31:338.45(81)
PERIÓDICO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Notas técnicas

Âmbito da pesquisa

Unidades de investigação

Classificação de atividades

Detalhamentos geográfico e de atividade econômica

Conceituação das variáveis investigadas e derivadas

Aspectos da amostragem

Instrumentos de coleta

Disseminação dos resultados

Comentários gerais

Referências

Anexos

1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

2 - Questionários da Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Coeficientes de variação

A letra ao lado direito da estimativa da variável significa a faixa do coeficiente de variação calculado:

Intervalos de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Apresentação

Com a presente publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga comentários analíticos sobre os resultados da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, referentes a 2014.

A pesquisa constitui a mais completa fonte de informações estatísticas sobre o setor industrial brasileiro, fornecendo aos órgãos governamentais e privados subsídios para o planejamento e a tomada de decisão e, aos usuários em geral, informações para estudos setoriais mais aprofundados.

Esta publicação apresenta **Notas técnicas** com considerações metodológicas sobre a pesquisa, **Comentários gerais** ilustrados com tabelas, e **Anexos** contendo as descrições dos códigos de atividade econômica da indústria e os questionários utilizados na coleta.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo da PIA-Empresa, por empresa e por Grandes Regiões e Unidades da Federação, bem como os resultados referentes às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa, contemplando o período de 1996 a 2014. Os resultados retrospectivos possibilitam identificar algumas das transformações ocorridas na estrutura produtiva do setor industrial ao longo do tempo.

Cabe ressaltar que, a partir da publicação do ano de referência 2008, a PIA-Empresa ampliou o seu âmbito, passando a divulgar resultados para as empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas,

e introduziu a versão 2.0 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, que substituiu a estrutura usada anteriormente. Assim, a série retrospectiva para o período de 1996 a 2007 está apresentada na versão CNAE 1.0, e para o período de 2007 a 2014, na versão CNAE 2.0, ampliando as possibilidades de exploração dos resultados da pesquisa.

A Coordenação de Indústria, vinculada a esta Diretoria, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Roberto Luís Olinto Ramos
Diretor de Pesquisas

Notas técnicas

A Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial no País e suas transformações no tempo, por meio de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas industriais.

A série da Pesquisa Industrial Anual - PIA teve início em 1966 e apresentou, até 1995, resultados em anos intercensitários, com exceção dos anos de 1971 e 1991. A partir de 1996, a PIA-Empresa foi adequada aos parâmetros do modelo de produção das estatísticas industriais, comerciais e de serviços. Nesse modelo, os Censos Econômicos quinquenais foram substituídos por pesquisas anuais.

O desenho da pesquisa leva em conta a concentração da atividade produtiva nos segmentos de maior porte, incluindo, no estrato certo da amostra, todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. Em 2014, adotou-se o corte de R\$ 11,5 milhões. As demais empresas, numericamente majoritárias, mas com pequena expressão no cômputo geral da atividade econômica, são objeto de seleção amostral. Com esse procedimento, viabiliza-se a produção sistemática de informações sobre a estrutura produtiva, a um custo menor e em tempo mais ágil.

É de fundamental importância, no atual modelo, a existência e atualização de um cadastro de informantes. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, é a fonte de informações para o desenho amostral da pesquisa anual.

As pesquisas anuais têm o duplo papel de propiciar informações essenciais relativas à atividade – a identificação das características estruturais e o acompanhamento das transformações no tempo – e de constituir o núcleo de informações em torno do qual articulam-se as demais pesquisas econômicas, tanto as de acompanhamento conjuntural (periodicidade inferior a um ano) como as de aprofundamento temático (pesquisas-satélites).

A PIA-Empresa é a pesquisa estrutural central do subsistema de estatísticas da Indústria.

Âmbito da pesquisa

O âmbito da PIA-Empresa inclui as empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRESA, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Ter atividade principal compreendida nas seções B e C (*Indústrias extrativas e Indústrias de transformação*, respectivamente) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, isto é, estar identificada no CEMPRESA com código CNAE em uma dessas duas seções;
- Estar sediada em qualquer parte do Território Nacional; e
- Ter pelo menos uma pessoa ocupada em 31 de dezembro do ano de referência do cadastro básico de seleção da pesquisa.

De modo geral, as empresas industriais no âmbito da PIA-Empresa estão organizadas juridicamente como entidades empresariais, tal como definido pela Tabela de Natureza Jurídica¹, sob os seguintes estatutos: empresa pública, sociedade de economia mista, sociedade anônima aberta, sociedade anônima fechada, sociedade empresária limitada, sociedade empresária em nome coletivo, sociedade empresária em comandita simples, sociedade empresária em comandita por ações, sociedade em conta de participação, e, ainda, empresários com atividade econômica, equiparados pelo CNPJ como pessoa jurídica, e algumas cooperativas.

Unidades de investigação

A classificação por setor institucional² é adotada no Sistema de Contas Nacionais para organizar os agentes econômicos, buscando representar o processo de produção. Nessa classificação, as unidades institucionais são definidas de acordo com seu comportamento, função e objetivos econômicos.

¹ Consultar a Tabela de Natureza Jurídica 2014, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 2, de 23.12.2013, publicada no Diário Oficial da União, em 26.12.2013, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/organizacao-juridica>>.

² Informações mais detalhadas sobre a definição de setor industrial, adotada no Sistema de Contas Nacionais, consultar: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 4: setores institucionais (versão para informação e comentários): versão 3. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 11 p. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm>. Acesso em: maio 2016.

As unidades institucionais são unidades econômicas que têm a capacidade, por direito próprio, de possuir ativos, contrair passivos e realizar atividades econômicas e transações com outras unidades. Caracterizam-se em dois grandes grupamentos, como famílias e unidades legais ou sociais, e, dentre suas características, estão a autonomia de decisão e a posse de unidade patrimonial.

As unidades legais ou sociais são definidas como:

aquelas entidades cuja existência é reconhecida pela lei ou pela sociedade independente das pessoas ou de outras entidades que a controlam. Essas unidades, por sua vez, são distinguidas em três categorias: empresas (financeiras ou não financeiras), instituições sem fins lucrativos e governo (SISTEMA..., 2015, p. 4).

Como indicado no próprio nome da pesquisa, a unidade de investigação é a empresa industrial. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais³, cuja principal receita provém da atividade industrial.

As empresas são as unidades de decisão que assumem obrigações financeiras e estão à frente das transações de mercado. É sobre as empresas que recaem a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços etc.; portanto, a empresa constitui a unidade adequada tanto para as análises dos comportamentos dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

Considerando-se a existência de empresas com múltiplas localizações e/ou múltiplas atividades econômicas, complementam-se as informações referentes à empresa com outras provenientes das unidades locais, de forma a permitir análises na ótica espacial/geográfica e por atividade. Desse modo, para as empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,5 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, levanta-se, também, um número restrito de informações de cada uma de suas unidades locais produtivas (industriais ou não). Para as unidades locais administrativas, são solicitadas as informações de pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações, consolidadas por Unidades da Federação.

Classificação de atividades

Com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é resultado de um amplo processo de revisão, baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PIA-Empresa, utilizando a CNAE 2.0, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

³ Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de CNPJ.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação, e as razões que justificam a maior parte dessas mudanças podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando a melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação à PIA-Empresa, as principais mudanças ocorridas com a adoção da CNAE 2.0 são listadas a seguir.

Na seção B (*Indústrias extrativas*), as atividades de serviços de apoio passam a constituir uma divisão à parte, 09. Na seção C (*Indústrias de transformação*), novas divisões foram criadas para representar segmentos que se mostraram relevantes quanto ao seu recente dinamismo, tais como: a divisão 21 (*Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos*) e a divisão 26 (*Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos*). Esta última abrange as divisões 30 (parte dos computadores), 32 (*Material eletrônico e de comunicação*) e 33 (*Aparelhos médicos, de precisão e ópticos*) da CNAE 1.0, de modo a torná-la um importante instrumento para as estatísticas da produção de alta tecnologia. Outras novas divisões, como a 11 (*Fabricação de bebidas*) e a 31 (*Fabricação de móveis*), são, por sua vez, resultantes do desmembramento de divisões já existentes, aumentando, nesse caso, seus componentes, que existiam no nível de grupo na CNAE 1.0, para o nível de divisão. Ainda no que tange à seção C (*Indústrias de transformação*), as atividades de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos realizadas por unidades especializadas, que na CNAE 1.0 eram tratadas em grupos específicos dentro da divisão que compreendia os respectivos fabricantes, passaram, na CNAE 2.0, a constituir a nova divisão 33 (*Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos*). No geral, a maioria das divisões da seção C não sofreu alterações, com exceção das divisões 22 (*Edição, impressão e reprodução de gravações*) e 37 (*Reciclagem*), em que houve o deslocamento, de parte ou de toda a produção, para outras seções da CNAE 2.0: J (*Informação e comunicação*) e E (*Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação*), respectivamente.

As seções B e C (*Indústrias extrativas e Indústrias de transformação*, respectivamente) da CNAE 2.0 definem o âmbito da pesquisa. A estrutura das seções B e C – códigos e denominações – é apresentada no Anexo 1.

A estrutura da CNAE 1.0, utilizada anteriormente, assim como a correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0, estão disponibilizadas na página da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/correspondencias/atividades-economicas>>.

A atividade industrial na CNAE 2.0 estrutura-se da seguinte forma:

Quadro 1 - Número de categorias da CNAE 2.0

Nível	Código	Número de categorias da indústria
Seção	Alfabético de 1 dígito	2
Divisão	Numérico de 2 dígitos	29
Grupo	Numérico de 3 dígitos	111
Classe	Numérico de 4 dígitos	274

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Detalhamentos geográfico e de atividade econômica

Para as empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas, os resultados são disponibilizados para Brasil, segundo a divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos), e se referem a um grupo de variáveis selecionadas.

Para as empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas, as informações da PIA-Empresa são apresentadas com os seguintes detalhamentos regionais e de atividades:

- **Brasil:**

- Divisão e grupo da CNAE 2.0 (dois e três dígitos, respectivamente);
- Faixas de pessoal ocupado; e
- Grandes Regiões - faixas de pessoal ocupado.

- **Unidades da Federação:**

- Divisão e grupo da CNAE 2.0 (dois e três dígitos, respectivamente) – para Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos) – para as demais Unidades da Federação.

Para as empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,5 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, é possível obterem-se informações mais detalhadas, ou seja, para classes da CNAE 2.0 (quatro dígitos) e para municípios.

Conceituação das variáveis investigadas e derivadas

A PIA-Empresa prioriza o levantamento de informações econômico-financeiras voltadas a subsidiar o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor bruto da produção, consumo intermediário e composição do valor adicionado, formação de capital e pessoal ocupado.

A seguir, são listadas e definidas as variáveis pesquisadas diretamente na PIA-Empresa e as derivadas, construídas com base nas primeiras, que são parte das tabelas de divulgação dos resultados da pesquisa⁴.

Variáveis investigadas na empresa

Pessoal ocupado

Pessoas assalariadas com ou sem vínculo empregatício. Estão incluídas as pessoas afastadas em gozo de férias. Não são consideradas as pessoas que se encontram afastadas por licença e pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não estão incluídos os membros dos conselhos administrativo, diretor ou fiscal, que não desenvolveram qualquer outra atividade na empresa, os autônomos, e, ainda, o pessoal que trabalha dentro da empresa, mas é remunerado por outras empresas.

⁴ A partir desta edição, as tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página da PIA-Empresa, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2014/defaultempresa.shtm>>.

Distinguem-se:

- Pessoal não assalariado – proprietário ou sócios com atividades na empresa, inclusive os membros da família sem remuneração;
- Pessoal assalariado não ligado à produção – pessoas remuneradas diretamente pela empresa, ocupadas nas atividades de apoio indireto à produção industrial, ou seja, nas atividades administrativas, de segurança, de limpeza, contábil, de controle gerencial, e, ainda, comerciais, de serviços não industriais, de transporte, de construção, agropastoril etc., mesmo quando tratadas como custo pela empresa; e
- Pessoal assalariado ligado à produção – pessoas remuneradas diretamente pela empresa, efetivamente ocupadas nas atividades de produção de bens e serviços industriais; de manutenção e reparação de equipamentos industriais; de utilidades; e de apoio direto à produção industrial.

Para cada uma dessas categorias, são solicitadas as seguintes informações:

- Pessoal ocupado em 31.12.2014 – pessoas efetivamente ocupadas na empresa, nesta data; e
- Número médio de pessoas ocupadas no ano – quantidade total de pessoas ocupadas no ano dividida pelo número de meses em que a empresa operou.

Salários, retiradas e outras remunerações

Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de proprietário ou sócios, honorários, comissões sobre vendas, ajuda de custo, 13º salário, abono de férias, gratificações e participação nos lucros.

Os salários são registrados em bruto, isto é, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa etc.). Não incluem as diárias pagas a empregados em viagem, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor, que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

Receita líquida de vendas

Valor apurado na Demonstração de Resultados da Empresa, obtido da operação entre as variáveis abaixo:

- Receita bruta – receita proveniente da atividade primária e das atividades secundárias (de comércio, agropastoris, de construção e de transporte para terceiros etc.) exercidas pela empresa, antes da dedução dos impostos e contribuições incidentes sobre estas vendas (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais; e
- Deduções – vendas canceladas e descontos incondicionais, impostos relativos à circulação de mercadorias e à prestação de serviços (ICMS) e demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços, que guardam proporcionalidade sobre o preço de venda (ISS, PIS), os incidentes sobre as receitas de bens e serviços e contribuição sobre faturamento (COFINS, Simples Nacional).

Demais receitas

- Receitas financeiras – receitas provenientes de juros, descontos, receitas vinculadas ao mercado aberto, prêmio de resgate de título ou debêntures, lucro na operação de reporte etc.;
- Demais receitas operacionais – demais receitas operacionais da empresa; e
- Outras receitas – receitas obtidas com a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens e reversão do saldo de provisão na realização do investimento, indenização de seguros e as demais receitas consideradas não operacionais. Incluem os valores considerados como receita, de acordo com a legislação contábil instituída pela Lei n. 11.638, de 28.12.2007, e pela Lei n. 11.941, de 27.05.2009.

Custos e despesas

- Gastos de pessoal – gastos com salários, retiradas e outras remunerações, valores referentes à parte do empregador das contribuições para as previdências social e privada, FGTS, indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada, e outros benefícios concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transportes, despesas médicas e hospitalares, creches, educação etc.;
- Compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, e de mercadorias adquiridas para revenda – totalidade das compras efetuadas no exercício, ao valor do custo de aquisição, incluindo armazenagem, fretes, seguros e outras despesas inerentes, mesmo que tenham sido cobradas à parte do valor das mercadorias, deduzido de ICMS e IPI quando recuperados;
- Estoques em 31.12 do ano anterior e 31.12 do ano de referência – valores dos estoques nas datas de 31.12 do ano anterior e do ano de referência da pesquisa, de acordo com o método de valoração adotado para fins fiscais. Incluem o valor dos estoques de produtos de propriedade da empresa, que se encontram em poder de terceiros ou em trânsito, e não incluem o valor dos estoques de produtos de propriedade de terceiros que se encontram na empresa;
- Custos diretos de produção – gastos relacionados com os custos diretos de produção industrial, a título de compra de energia elétrica; consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento; consumo de peças e acessórios e pequenas ferramentas para manutenção; serviços industriais e de manutenção prestados por terceiros; e
- Demais custos e despesas – despesas com aluguéis e arrendamentos; despesas com arrendamento mercantil no ano; impostos e taxas a título de IPTU, ITR, IPVA etc.; depreciação, amortização e exaustão, variações monetárias passivas, despesas financeiras e resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação; demais custos e despesas operacionais, que incluem despesas com propaganda, fretes e carretos, prêmios de seguro, *royalties*, assistência técnica, serviços prestados por terceiros (auditoria, vigilância etc.), energia elétrica contabilizada como despesa, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, diárias pagas a empregados em viagens etc.; outras despesas, que incluem despesas com a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens, despesas com a constituição de provisão para perdas prováveis na realização de investimentos e despesas com a redução nos valores dos ativos.

Aquisições, melhorias e baixas de ativos tangíveis realizadas no ano

- Aquisições e melhorias – custos das aquisições, da produção própria e de melhorias para o ativo imobilizado. Incluem os gastos necessários para colocar os itens especificados em local e condições de uso no processo operacional da empresa; e
- Baixas – valor residual dos bens, ou seja, os custos das aquisições corrigidos monetariamente e deduzidos dos saldos das contas de depreciação na data em que se dão as baixas.

Variáveis derivadas das variáveis investigadas na empresa

Algumas variáveis do plano tabular são construídas a partir das variáveis investigadas diretamente. A seguir, são descritas as variáveis derivadas e as derivações correspondentes:

- Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais – as informações existentes no questionário são as receitas brutas, industriais, comerciais e outras, e a receita líquida total, ou seja, a soma das receitas brutas menos as deduções (vendas canceladas e impostos pertinentes). Assim, a receita líquida industrial é a receita líquida de vendas multiplicada pela relação entre a receita bruta industrial e a receita bruta total da empresa;
- Valor bruto da produção industrial – soma de vendas de produtos e serviços industriais (receita líquida industrial), variação dos estoques dos produtos acabados e em elaboração, e produção própria realizada para o ativo imobilizado;
- Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes – dado pela soma das compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, e da variação dos estoques destes produtos;
- Custos das operações industriais – custos ligados diretamente à produção industrial, ou seja, é o resultado da soma do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, da compra de energia elétrica, do consumo de combustíveis e peças e acessórios, e dos serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção, prestados por terceiros;
- Valor da transformação industrial – diferença entre o valor bruto da produção industrial e os custos das operações industriais;
- Custo das mercadorias adquiridas para revenda – soma das compras de mercadorias adquiridas para revenda e da variação dos estoques desses produtos;
- Custos e despesas – soma dos gastos de pessoal (salários, encargos e benefícios), do custo das operações industriais e dos demais custos e despesas;
- Valor bruto da produção – soma da receita líquida de vendas, receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, equipamentos etc., demais receitas operacionais, variação de estoques de produtos acabados e em elaboração, produtos de fabricação própria realizada para o ativo imobilizado, deduzido do custo das mercadorias vendidas;
- Consumo intermediário – soma do custo das operações industriais, aluguéis e arrendamento, arrendamento mercantil, publicidade e propaganda, fretes e carretos, prêmios de seguros, *royalties*, serviços prestados por terceiros, despesas com vendas, água e esgoto, viagens e representações, e demais custos e despesas operacionais; e

- Valor adicionado – diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário.

Variáveis investigadas e derivadas na unidade local

As variáveis divulgadas para as unidades locais são variáveis derivadas, com exceção do pessoal ocupado total em 31.12.2014 e dos salários, retiradas e outras remunerações. As informações investigadas nas unidades locais serviram de parâmetro para a alocação das informações investigadas ou observadas no nível da empresa, conforme Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Variáveis derivadas na unidade local e respectivas variáveis de rateio

Variável derivada para a unidade local	Variável da unidade local utilizada para rateio	
	Descrição	Código
Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios (EIB)	Reproduz-se a relação EIB/salários da empresa em cada uma das unidades locais produtivas, ou seja: (EIB/salários da empresa) X salários, retiradas e outras remunerações da unidade local	195
Receita líquida de vendas - industrial	Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais	197
Receita líquida de vendas - das atividades não industriais	Receita líquida de vendas oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril)	198
Custos e despesas - custos das operações industriais	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e outros custos de operação industrial	201 + 202
Custos e despesas - consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes	201
Valor bruto da produção industrial	Valor das transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais e receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais	196 + 197
Valor da transformação industrial	Valor bruto da produção industrial menos os custos das operações industriais	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Aspectos da amostragem

Cadastro básico de seleção

O cadastro básico de seleção da PIA-Empresa é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro Central de Empresas do IBGE. A identificação de unidades ativas na pesquisa⁵ considera o número de pessoas ocupadas, informado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, na determinação do porte da empresa na seleção da amostra.

As fontes principais de dados que atualizam anualmente o CEMPRES são as pesquisas econômicas do IBGE e os registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em particular, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o CAGED.

⁵ O cadastro utilizado para a seleção das amostras da PIA-Empresa 2007 a 2014, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o critério para seleção de unidades ativas, conforme descrito na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2007*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2009).

A cada ano, é extraído do CEMPRE o cadastro básico de seleção da PIA-Empresa, composto pelo universo das empresas industriais. O cadastro da PIA-Empresa 2014 refere-se à situação das empresas informadas na RAIS 2013, no CAGED dos meses de janeiro a dezembro de 2014 e nas pesquisas econômicas do IBGE de 2013.

Plano amostral e cálculo do tamanho da amostra

A unidade de seleção da PIA-Empresa é a empresa, e a população-alvo, de acordo com o âmbito da pesquisa, é definida pelo conjunto de empresas industriais, formalmente constituídas, que possuem pelo menos uma pessoa ocupada no cadastro básico de seleção.

A amostra, obtida por amostragem estratificada simples, tem por objetivo estimar os totais das informações econômicas de interesse, controladas para determinados subconjuntos da população para os quais se deseja detalhar tais estimativas.

Com a adoção da CNAE 2.0, efetuaram-se pequenos ajustes metodológicos no desenho da amostra da pesquisa. Na amostra, há dois tipos de estratos: natural e final. Os estratos naturais são especificados pela classificação de atividades para empresas com 1 a 4 pessoas ocupadas; e a partir do cruzamento da Unidade da Federação da sede da empresa com a classificação de atividades da empresa, nos demais casos. Os estratos finais são definidos de acordo com o número de pessoas ocupadas pelas empresas que compõem os estratos naturais e são divididos em outros dois estratos: certo e amostrado, em cada cruzamento Unidade da Federação *versus* classificação de atividades, ou seja, em cada estrato natural. A alocação das empresas, em cada um desses estratos, é dada pelo pessoal ocupado e receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais auferida pela empresa, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa.

- Estrato certo – empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,5 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa. O estrato certo é subdividido em três estratos finais: o primeiro é formado pelas empresas com 30 a 99 pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,5 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa; o segundo, pelas empresas com 100 a 199 pessoas ocupadas; e o terceiro, pelas empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa; e
- Estrato amostrado – empresas com menos de 30 pessoas ocupadas. Os estratos finais amostrados estão agrupados pelas empresas que ocuparam de 1 a 4 pessoas, 5 a 9 pessoas, 10 a 19 pessoas e 20 a 29 pessoas.

O tamanho da amostra é calculado de forma que o coeficiente de variação do estimador do total de pessoal ocupado, em cada estrato final amostrado, seja 10%.

A amostra de empresas é obtida por amostragem aleatória simples sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Arbitrou-se que todas as empresas de um estrato final

amostrado são, automaticamente, incluídas na amostra sempre que o número de empresas daquele estrato final for menor que cinco.

A partir do ano de referência 2011, passaram a ser investigadas, de forma exaustiva, as divisões que apresentaram um número reduzido de empresas no universo a serem amostradas. Tornaram-se certos os estratos com 5 a 29 pessoas ocupadas das divisões 05, 06, 07, 09, 12 e 19 e os estratos com 1 a 4 pessoas ocupadas das divisões 05, 06 e 09 (este incluído em 2014).

O tamanho final da amostra é obtido pela soma dos tamanhos da amostra de cada estrato final (certo e amostrado).

No momento da seleção da amostra da PIA-Empresa 2014, das 445 173 empresas industriais que compunham o cadastro básico de seleção e que atendiam aos critérios de definição da população-alvo, foram selecionadas 56 273 empresas, das quais 40 146 foram alocadas no estrato certo, 13 330, no estrato amostrado das empresas que ocupam de 5 a 29 pessoas, e 2 797 entre aquelas que ocupam de 1 a 4 pessoas.

Controle da amostra

O sistema de controle da amostra da PIA-Empresa compreende a identificação e o tratamento das seguintes situações:

- Não resposta total;
- Mudanças de atividade;
- Mudanças de localização;
- Mudanças estruturais (fusões, incorporações etc.); e
- Estratos rarefeitos.

De modo a considerar as situações de coleta da amostra no momento da expansão, a etapa de controle da amostra adota tratamentos previamente definidos para as ocorrências relacionadas anteriormente:

- Expansão normal – expansão normal das informações da empresa no estrato final a que pertence. Esse tratamento é adotado nas situações em que a empresa operou normalmente, paralisou ou extinguiu suas atividades durante o ano de referência;
- Expansão normal com atribuição de zeros – expansão normal das informações da empresa no estrato final a que pertence. Esse tratamento é adotado nas situações em que a empresa paralisou ou extinguiu suas atividades antes do ano de referência;
- Retirada da amostra – retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população. Esse tratamento é adotado nas situações em que a empresa não foi localizada ou estava impossibilitada de prestar informações (por sinistros, por exemplo);
- Retirada da amostra e do universo – retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence. Esse tratamento é adotado na situação em que a empresa não exerce atividade do âmbito da pesquisa; e

- Inclusões na amostra – a empresa nova é alocada no estrato final certo do estrato natural a que pertence. Esse tratamento é adotado quando as informações da empresa são coletadas, embora ela não faça parte da amostra selecionada, como é o caso das empresas surgidas por mudanças estruturais ocorridas com as empresas selecionadas.

Cálculo das estimativas

A PIA-Empresa divulga resultados estimados para domínios definidos com base na Unidade da Federação e nas atividades confirmadas ou alteradas pelo informante. Neste último caso, o domínio não corresponderá ao estrato natural definido na seleção. Além disso, há possibilidade de divulgação para alguns subconjuntos da população não identificados *a priori*, ou seja, que não foram considerados na especificação dos estratos naturais, denominados domínios de análise. Esse é o caso, por exemplo, das estimativas por tamanho de empresa.

A cada empresa da amostra foi associado um peso amostral básico, obtido pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente. No caso das empresas pertencentes ao estrato certo, o peso é igual à unidade. Esses pesos, exceto os referentes às empresas que ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões, são ajustados de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta identificadas na fase de controle da amostra.

Para a obtenção das estimativas, são utilizados dois estimadores distintos: o estimador de regressão e o estimador simples, que diferem entre si na obtenção do peso atribuído a cada empresa.

O estimador de regressão em 2014 passa a utilizar como variáveis auxiliares o número de empresas e o pessoal ocupado, disponíveis no cadastro básico de seleção. Esse estimador permite corrigir os pesos básicos (propriedade de calibração), de modo que as estimativas das variáveis auxiliares, obtidas por meio da expansão da amostra, utilizando-se os valores existentes no cadastro, sejam iguais à totalização destas mesmas variáveis no cadastro básico de seleção.

O estimador simples é utilizado nos seguintes estratos finais: onde o número de informantes respondentes é menor que cinco unidades; de empresas que ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões, ou quando o peso resultante do estimador de regressão para alguma empresa do estrato é negativo.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre efetuados, independentemente, dentro de cada estrato final de expansão. Os valores obtidos em cada estrato final de expansão são agregados de acordo com o domínio para o qual se deseja obter a estimativa.

O estimador de total da variável y para um determinado domínio D num estrato final h é dado por:

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^{Reg} \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

Onde:

n_h é o número de empresas respondentes na amostra pertencentes ao estrato final h ;

N_h é o tamanho populacional do estrato final h ; e

$w_{hi}^S = \frac{N_h}{n_h}$ é o peso atribuído à empresa i do estrato final h no caso do estimador simples.

No caso do estrato final certo, onde todas as empresas responderam ou ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões, $w_{hi}^S = 1$.

$w_{hi}^{Reg} = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$ é o peso atribuído à empresa i do estrato final h no caso do estimador de regressão.

g_{hi} é o fator de calibração associado à unidade i no estrato final h ;

y_{hi} é o valor da variável y para a unidade i da amostra do estrato final h , denotada por u_{hi} ; e

$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases}$ onde D é o domínio específico para o qual são obtidas as estimativas.

As estimativas de total da variável y referentes a um determinado domínio, bem como a variância e o coeficiente de variação dessa estimativa, são obtidas, respectivamente, por meio dos seguintes estimadores⁶:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h^D, \quad v\left(\hat{Y}^D\right) = \sum_h v\left(\hat{Y}_h^D\right), \quad cv\left(\hat{Y}^D\right) = 100 \frac{\sqrt{v\left(\hat{Y}^D\right)}}{\hat{Y}^D}$$

O coeficiente de variação (CV) foi divulgado para cada estimativa das Tabelas 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 e 2.3 do plano tabular disponibilizado no portal do IBGE na Internet, na página da PIA-Empresa. Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no quadro a seguir.

⁶Informações mais detalhadas sobre os procedimentos de estimativas, bem como sobre o desenvolvimento dos estimadores de variância utilizados, são encontrados em Silva e outros (1999).

Quadro 3 - Faixas de coeficiente de variação

Intervalo de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Os coeficientes de variação das demais estimativas, quando de interesse do usuário, poderão ser solicitados pelo *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Coordenação de Indústria, da Diretoria de Pesquisas.

Instrumentos de coleta

A PIA-Empresa utiliza dois modelos distintos de questionário para a coleta das informações: o completo e o simplificado.

O modelo completo é aplicado às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,5 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, no cadastro básico (CEMPRE), contendo uma folha anexa específica para cada uma de suas unidades locais produtivas.

O modelo simplificado é aplicado às empresas com 1 a 29 pessoas ocupadas no cadastro básico e investigou apenas informações em nível das empresas.

Os questionários estão disponíveis em formulário em papel, CD-ROM ou via *download*, no endereço <<http://www.ibge.gov.br/questionarios>>, sendo possível enviá-los preenchidos diretamente ao IBGE pela Internet. Os modelos de questionários encontram-se no Anexo 2 ao final desta publicação.

Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em publicação impressa, que pode ser acessada também na página da PIA-Empresa, no portal do IBGE na Internet.

Os resultados estão organizados em tabelas, disponibilizadas apenas no portal, da seguinte forma:

- Totais das empresas industriais - Brasil – apresentados nas tabelas de confronto entre o ano de referência e o ano anterior, para empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas e empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas, para variáveis selecionadas segundo a divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos); também informações para empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas segundo faixas de pessoal ocupado para o total da indústria e seção da CNAE 2.0 (um dígito); e

- Totais das atividades industriais, por unidades locais – apresentados nas tabelas de confronto entre o ano de referência e o ano anterior, para variáveis selecionadas segundo a divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos), para as unidades locais produtivas industriais e administrativas de empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas e 5 ou mais pessoas ocupadas. São disponibilizados também, para um conjunto de variáveis selecionadas, totais em nível Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação e também totais para Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado, referentes às unidades locais produtivas industriais e administrativas de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas. Além disso, são apresentados totais sobre dados gerais das unidades locais industriais e administrativas com 5 ou mais pessoas ocupadas segundo as divisões e grupos da CNAE 2.0.

As tabelas, com base na CNAE 2.0, referentes à diversificação setorial das empresas industriais e às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,5 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, também disponibilizadas no portal, estão estruturadas da seguinte forma:

- Diversificação das empresas industriais - Brasil – contém resultados para as unidades locais de empresas diversificadas, entendidas como aquelas que atuam em mais de uma divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos). Para as empresas diversificadas, apresenta estimativas (pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, receita líquida de vendas e valor da transformação industrial) das unidades locais produtivas industriais, administrativas e produtivas não industriais e, ainda, resultados das unidades locais para atividades não industriais de atuação da empresa;
- Resultados das empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,5 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa - Brasil – contém estimativas de emprego, salários, gastos de pessoal, estrutura da receita, estrutura dos custos e despesas, estrutura do valor da transformação industrial, estrutura do valor adicionado e estrutura do investimento das empresas industriais, segundo a classe da CNAE 2.0 (quatro dígitos); e
- Resultados das atividades industriais das empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,5 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – contém resultados das unidades locais produtivas e administrativas pertencentes às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,5 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, com estimativas de emprego, salários, receitas, custos e despesas, valor bruto da produção industrial e valor da transformação industrial para o total da indústria. Para o Brasil, os resultados são apresentados segundo a classe da CNAE 2.0 (quatro dígitos).

Vale ressaltar que, para as empresas que responderam ao modelo completo, é tabulado um número maior de variáveis, como também a classificação é mais desagregada, isto é, por classe da CNAE 2.0 (quatro dígitos).

O plano tabular completo da PIA-Empresa também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse.

O desenho amostral permite obter estimativas das variáveis pesquisadas para maiores detalhamentos, associadas a estimativas de erro.

As solicitações de tabulações especiais da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Coordenação de Indústria, da Diretoria de Pesquisas.

Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta determinada variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

Regras de desidentificação

Para assegurar o sigilo na divulgação de informações estatísticas, de acordo com a legislação vigente, foram adotadas regras de desidentificação da informação tabulada com o objetivo de evitar a individualização do informante.

Quando em um determinado detalhamento das tabelas de resultados existir apenas um ou dois informantes, as informações correspondentes são inibidas, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Inibir com outros detalhamentos nos quais existam também apenas um ou dois informantes; e
- Inibir preferencialmente com o detalhamento de menor valor da transformação industrial.

Os detalhamentos inibidos estão assinalados com (x), a fim de assegurar o sigilo das informações individualizadas por meio dos procedimentos descritos.

Comentários gerais

Os comentários a seguir discorrem sobre os resultados comparativos da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, referentes a 2013 e 2014, e estão organizados em duas partes: a primeira aborda o número de empresas, a receita líquida de vendas, e a estrutura dos custos e despesas e dos investimentos no ativo imobilizado, tendo a empresa como unidade de investigação, enquanto a segunda parte apresenta o valor da transformação industrial dos setores de atividade com maior participação no total da indústria brasileira, por códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, tendo como foco a unidade local.

Resultados comparativos - 2013 e 2014: empresas

Segundo a PIA-Empresa 2014, o universo das indústrias extrativas e de transformação com 1 ou mais pessoas ocupadas é composto por 334,8 mil empresas, com 8,8 milhões de pessoas.

As empresas do setor industrial apontaram, em 2014, receita líquida de vendas de R\$ 2,8 trilhões, com uma média de R\$ 8,4 milhões por empresa. Os gastos de pessoal alcançaram R\$ 416,8 bilhões, enquanto os investimentos realizados para o ativo imobilizado somaram R\$ 216,3 bilhões. O valor bruto da produção e o consumo intermediário registraram, respectivamente, R\$ 2,7 trilhões e R\$ 1,9 trilhão. Conseqüentemente, o valor adicionado atingiu R\$ 783,1 bilhões. O valor da transformação industrial foi de R\$ 1,1 trilhão, alcançado a partir de um valor bruto da produção industrial de R\$ 2,5 trilhões, menos R\$ 1,4 trilhão referente aos custos das operações industriais (Tabela 1).

**Tabela 1 - Resultados das empresas industriais,
segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2013-2014**

Variáveis selecionadas	Resultados das empresas industriais	
	2013	2014
Número de empresas	334 474	334 752
Pessoal ocupado total	9 038 136	8 817 389
Média de pessoal ocupado por empresa	27	26
Receita líquida de vendas (1 000 000 R\$) (1)	2 660 902	2 796 480
Gastos de pessoal (1 000 000 R\$) (1)	386 337	416 779
Valor bruto da produção (1000 000 R\$) (1)	2 536 933	2 655 537
Consumo intermediário (1 000 000 R\$) (1)	1 759 908	1 872 413
Valor adicionado (1 000 000 R\$) (1)	777 024	783 124
Valor bruto da produção industrial (1 000 000 R\$) (1)	2 416 100	2 529 984
Custos das operações industriais (1 000 000 R\$) (1)	1 330 927	1 410 596
Valor da transformação industrial (1 000 000 R\$) (1)	1 085 172	1 119 388
Investimentos realizados para o ativo imobilizado (1 000 000 R\$) (1)	214 605	216 250
Custos e despesas (1 000 000 R\$) (1)	2 752 815	2 997 218

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013-2014.

(1) Em valores correntes.

Receita líquida de vendas

Em 2014, o total da receita líquida de vendas das empresas industriais alcançou R\$ 2,8 trilhões, liderado pelo desempenho das empresas com 500 ou mais pessoas ocupadas, que prosseguiram apresentando a maior participação no total da indústria brasileira. As empresas desse porte auferiram receita líquida de vendas da ordem de R\$ 1,9 trilhão, correspondente a 67,7% do total, percentual este inferior ao observado em 2013 (68,5%). As empresas pertencentes às outras faixas de pessoal ocupado, no entanto, registraram aumento relativo de participação no total da receita líquida de vendas (Tabela 2).

**Tabela 2 - Receita líquida de vendas das empresas industriais,
segundo as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2013-2014**

Faixas de pessoal ocupado	Receita líquida de vendas das empresas industriais			
	2013		2014	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
Total	2 660 902	100,0	2 796 480	100,0
De 1 a 29	185 214	7,0	203 583	7,3
De 30 a 99	198 182	7,4	212 303	7,6
De 100 a 249	233 588	8,8	245 488	8,8
De 250 a 499	221 519	8,3	241 198	8,6
De 500 e mais	1 822 399	68,5	1 893 908	67,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013-2014.

Estrutura dos custos e despesas

O total dos custos e despesas das empresas industriais, em 2014, foi de R\$ 3,0 trilhões. O dispêndio com o consumo de matérias-primas respondeu por 40,5%, destacando-se com o maior percentual na estrutura dos custos e despesas no ano, ainda que inferior ao registrado em 2013 (41,6%). Os gastos de pessoal alcançaram 13,9%, com participação semelhante à observada em 2013 (14,0%). O custo das mercadorias

revendidas (6,7%) apresentou participação inferior, se comparada à do ano anterior (7,2%). Os pagamentos de serviços prestados por terceiros e consumos diversos para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos mantiveram igual participação nos dois anos (3,2%), o mesmo ocorrendo com o consumo de combustíveis e compra de energia elétrica (2,3%). Nos demais custos e despesas, que somados representaram cerca de 33,4% do total, as despesas com depreciação, amortização e exaustão de ativos imobilizados ficaram com 3,6%; os gastos destinados ao pagamento de *royalties* e assistência técnica, com 1,3%; as despesas com propaganda, com 0,9%; e os outros custos e despesas representaram 27,6%, em 2014, participação superior ao registrado em 2013 (25,9%) (Tabela 3).

Tabela 3 - Estrutura dos custos e despesas das empresas industriais, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2013-2014

Variáveis selecionadas	Estrutura dos custos e despesas das empresas industriais			
	2013		2014	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
Total	2 752 815	100,0	2 997 218	100,0
Gastos de pessoal	386 337	14,0	416 779	13,9
Consumo de matérias-primas	1 145 741	41,6	1 213 278	40,5
Custo das mercadorias revendidas	198 233	7,2	200 506	6,7
Consumo de combustíveis e compra de energia elétrica	64 478	2,3	69 259	2,3
Serviços prestados por terceiros e consumos diversos para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	87 777	3,2	95 529	3,2
Depreciação, amortização e exaustão (1)	91 934	3,3	107 497	3,6
<i>Royalties</i> e assistência técnica (1)	39 974	1,5	39 592	1,3
Despesas com propaganda (1)	26 094	0,9	27 205	0,9
Outros custos e despesas	712 247	25,9	827 573	27,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013-2014.

(1) Valor para o total de empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas.

Em 2014, as empresas de maior porte (com 500 ou mais pessoas ocupadas) prosseguiram apresentando a maior participação no total dos custos e despesas da indústria. Essas empresas registraram R\$ 2,1 trilhão de custos e despesas, correspondentes a 70,2% do total, mantendo-se em patamar semelhante ao de 2013 (70,5%) (Tabela 4).

Tabela 4 - Custos e despesas das empresas industriais, segundo as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2013-2014

Faixas de pessoal ocupado	Custos e despesas das empresas industriais			
	2013		2014	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
Total	2 752 814	100,0	2 997 218	100,0
De 1 a 29	149 343	5,4	170 708	5,7
De 30 a 99	191 228	6,9	218 323	7,3
De 100 a 249	235 994	8,6	253 427	8,5
De 250 a 499	236 733	8,6	251 261	8,4
De 500 e mais	1 939 516	70,5	2 103 499	70,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013-2014.

Estrutura dos investimentos no ativo imobilizado

O total dos investimentos realizados no ativo imobilizado das empresas industriais atingiu, em 2014, o montante de R\$ 216,2 bilhões. Ao considerar somente as empresas com até 29 pessoas ocupadas, o valor foi de R\$ 6,5 bilhões, ou seja, 3,0% do total investido. Em relação aos investimentos das empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas, o destaque, assim como em 2013, ficou por conta de máquinas e equipamentos industriais, que totalizou R\$ 91,6 bilhões, e permaneceu com a maior participação no total dos investimentos, embora com perda relativa no período: de 43,3%, em 2013, para 42,3%, em 2014. As aquisições de terrenos e edificações apontaram redução na participação entre os dois anos, passando de 15,7%, em 2013, para 13,6%, em 2014, o mesmo ocorrendo com os recursos aplicados em meios de transporte, que representaram 3,1% do total investido pelas indústrias em 2014, contra 3,5% observado em 2013. Observou-se acréscimo de participação em outras aquisições (móveis, microcomputadores etc.), que passaram de 34,7%, em 2013, para 37,9%, em 2014, o que pode ser explicado, em grande medida, pelo peso dos valores dos ativos informados pelas empresas e que não entraram em operação⁷, isto é, o “imobilizado em andamento”. Nessa categoria são incluídos, por exemplo, todos os investimentos realizados no ano e que não foram concluídos (Tabela 5).

Tabela 5 - Estrutura dos investimentos realizados no ativo imobilizado das empresas industriais, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2013-2014

Variáveis selecionadas	Estrutura dos investimentos realizados no ativo imobilizado das empresas industriais			
	2013		2014	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
Total	214 606	100,0	216 250	100,0
Terrenos e edificações (1)	33 656	15,7	29 463	13,6
Máquinas e equipamentos industriais (1)	93 013	43,3	91 552	42,3
Meios de transporte (1)	7 616	3,5	6 736	3,1
Outras aquisições (móveis, microcomputadores etc.) (1)	74 518	34,7	82 018	37,9
Aquisições, produção própria e melhorias (2)	5 803	2,7	6 481	3,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013-2014.

(1) Valor para o total das empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas. (2) Valor para o total das empresas com 1 a 29 pessoas ocupadas.

Resultados comparativos - 2013 e 2014: setores de atividade

Em 2014, o total do valor da transformação industrial das unidades locais das indústrias extrativas e de transformação com 1 ou mais pessoas ocupadas foi de R\$ 1,1 trilhão, e as 10 atividades com maior participação nesse total foram: *Fabricação de produtos alimentícios* (15,3%); *Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis* (9,4%); *Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias* (7,3%); *Fabricação de produtos químicos* (6,9%); *Extração de petróleo e gás natural* (5,9%); *Extração de minerais metálicos* (5,6%); *Metalurgia* (4,8%); *Fabricação de*

⁷ O “imobilizado em andamento” corresponde às aplicações de recursos em bens que contribuirão futuramente para o resultado do exercício. Os valores do “imobilizado em andamento”, em 2014, refletem os investimentos realizáveis pelas empresas que ainda não entraram em operação e que, pelas regras da contabilidade, são aferidos em “outras aquisições”.

máquinas e equipamentos (4,8%) Fabricação de produtos de minerais não metálicos (3,7%); Fabricação de produtos de borracha e de material plástico (3,7%). Juntos, esses setores concentraram 67,4% do total da indústria nacional.

Em relação ao ano anterior, o setor de *Extração de minerais metálicos* passou do quarto lugar, em 2013, para o sexto lugar, em 2014, enquanto o setor de *Fabricação de produtos químicos* passou da quinta posição no ranking de 2013, para a quarta posição em 2014. O setor de *Extração de petróleo e gás natural* subiu uma posição, ficando em quinto lugar em 2014. Os setores de *Fabricação de máquinas e equipamentos* e *Metalurgia* trocaram de posição nos rankings de 2013 e 2014, ficando este último em sétimo lugar, enquanto o primeiro, na oitava colocação. O setor de *Fabricação de produtos de minerais não metálicos* passou de 10º lugar, em 2013, para o nono, em 2014, ao passo que o setor de *Fabricação de produtos de borracha e de materiais plásticos*, que, em 2013, encontrava-se na 11ª colocação, passou para o 10º lugar no ano seguinte (Tabela 6).

Tabela 6 - Valor da transformação industrial, segundo as atividades industriais - Brasil - 2013-2014

Código CNAE	Atividades industriais	Transformação industrial					
		Valor corrente (1 000 R\$)		Percentual (%)		Ranking	
		2013	2014	2013	2014	2013	2014
	Indústria geral	1 085 199 383	1 119 317 718	100,0	100,0	-	-
B	Indústrias extrativas	146 149 409	149 397 283	13,5	13,4	-	-
05	Extração de carvão mineral	639 176	745 284	0,1	0,1	29	29
06	Extração de petróleo e gás natural	54 479 996	65 792 105	5,0	5,9	6	5
07	Extração de minerais metálicos	72 185 091	62 523 724	6,7	5,6	4	6
08	Extração de minerais não metálicos	9 452 165	9 997 628	0,9	0,9	26	27
09	Atividades de apoio à extração de minerais	9 392 981	10 338 542	0,9	0,9	27	26
C	Indústrias transformação	939 049 974	969 920 435	86,5	86,6	-	-
10	Fabricação de produtos alimentícios	161 229 507	170 837 338	14,9	15,3	1	1
11	Fabricação de bebidas	32 817 476	35 188 724	3,0	3,1	12	12
12	Fabricação de produtos do fumo	6 733 565	6 728 522	0,6	0,6	28	28
13	Fabricação de produtos têxteis	17 003 519	17 258 240	1,6	1,5	19	20
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	25 814 899	28 216 026	2,4	2,5	16	14
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	17 600 039	18 559 167	1,6	1,7	18	19
16	Fabricação de produtos de madeira	10 636 121	11 392 285	1,0	1,0	24	24
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	30 184 618	32 731 194	2,8	2,9	13	13
18	Impressão e reprodução de gravações	10 396 550	11 234 662	1,0	1,0	25	25
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	105 528 530	105 357 624	9,7	9,4	2	2
20	Fabricação de produtos químicos	70 634 492	76 709 588	6,5	6,9	5	4
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	21 183 602	23 713 800	2,0	2,1	17	17
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	38 337 685	40 998 166	3,5	3,7	11	10
23	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	38 388 027	41 486 405	3,5	3,7	10	9
24	Metalurgia	51 777 134	53 953 101	4,8	4,8	8	7
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	41 068 654	40 819 305	3,8	3,7	9	11
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	27 147 337	26 378 694	2,5	2,4	15	16
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	28 102 648	27 323 423	2,6	2,4	14	15
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	51 951 377	53 406 970	4,8	4,8	7	8
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	93 062 171	82 140 706	8,6	7,3	3	3
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	16 803 966	19 249 750	1,6	1,7	20	18
31	Fabricação de móveis	14 189 112	15 404 379	1,3	1,4	22	22
32	Fabricação de produtos diversos	12 175 355	13 710 889	1,1	1,2	23	23
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	16 283 590	17 121 477	1,5	1,5	21	21

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013-2014.

Referências

BRASIL. Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 144, n. 249-A, 28 dez. 2007. Seção 1, p. 2-3. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: maio 2016.

_____. Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando decretos e leis diversos; revoga dispositivos de decretos e leis diversos; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 146, n. 100, 28 maio 2009. Seção 1, p. 3-12. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: maio 2016.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: maio 2016.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 182 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2007/default.shtm>>. Acesso em: maio 2016.

PESQUISA INDUSTRIAL 1996-2013. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15-32, n. 1, 2000-2015. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1997. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=71719>>. Acesso em: maio 2016.

SILVA, P. L. do N. et al. *Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio* 1996. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 14 p.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 4: setores institucionais (versão para informação e comentários): versão 3. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 11 p. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm>. Acesso em: maio 2016.

Anexos

1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

2 - Questionários da Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
B				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		05.0		Extração de carvão mineral
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		06.0		Extração de petróleo e gás natural
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		07.1		Extração de minério de ferro
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		07.2		Extração de minerais metálicos não ferrosos
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		08.1		Extração de pedra, areia e argila
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		08.9		Extração de outros minerais não metálicos
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
C				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		10.5		Laticínios
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		10.7		Fabricação e refino de açúcar
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		10.8		Torrefação e moagem de café
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
11				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		11.2		Fabricação de bebidas não alcoólicas
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas
12				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
		12.1		Processamento industrial do fumo
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		12.2		Fabricação de produtos do fumo
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
13				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		13.2		Tecelagem, exceto malha
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		13.3		Fabricação de tecidos de malha
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
			14.21-5	Fabricação de meias
15			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	15.1			PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
				Curtimento e outras preparações de couro
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
	15.3			Fabricação de calçados
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.1			Desdobramento de madeira
			16.10-2	Desdobramento de madeira
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
17				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.1			Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
	17.2			Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
	17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
18				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		18.2		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		18.3		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
19				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
		19.1		Coquerias
			19.10-1	Coquerias
		19.2		Fabricação de produtos derivados do petróleo
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		19.3		Fabricação de biocombustíveis
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
20				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
		20.1		Fabricação de produtos químicos inorgânicos
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		20.2		Fabricação de produtos químicos orgânicos
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		20.3		Fabricação de resinas e elastômeros
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		20.4		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		20.5		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		20.6		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		20.7		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	21			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos
		21.2		Fabricação de produtos farmacêuticos
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
	22			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
		22.1		Fabricação de produtos de borracha
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
	23			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		23.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		23.2		Fabricação de cimento
			23.20-6	Fabricação de cimento
		23.3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.4		Fabricação de produtos cerâmicos
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		23.9		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	24			METALURGIA
		24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		24.2		Siderurgia
			24.21-1	Produção de semi-acabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço
		24.4		Metalurgia dos metais não ferrosos
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		24.5	Fundição	
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
	25			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
	26			FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
		26.1	Fabricação de componentes eletrônicos	
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação	
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
	27			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.5		Fabricação de eletrodomésticos
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
		28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		28.5		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
29				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		29.2		Fabricação de caminhões e ônibus
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		29.5		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
		30.1		Construção de embarcações
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		30.3		Fabricação de veículos ferroviários
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		30.4		Fabricação de aeronaves
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		30.5		Fabricação de veículos militares de combate
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
		31.0		Fabricação de móveis
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
		32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		32.2		Fabricação de instrumentos musicais
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.9		Fabricação de produtos diversos
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		33.1		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
		33.2		Instalação de máquinas e equipamentos
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente



Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - EMPRESA - 2014

QUESTIONÁRIO COMPLETO

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (USO DA UNIDADE ESTADUAL)		
01	CÓDIGO DA AGÊNCIA DA UC	
<input type="text"/>		
02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	06
<input type="text"/>		2

OBRIGATORIEDADE DE SIGILO DE INFORMAÇÕES - a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL _____	
<input type="text"/>	
CNPJ <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
RAIZ SUFIXO DV	

03 ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS									
DA SEDE DA EMPRESA									
01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL								
<input type="text"/>									
03	NOME DO LOGRADOURO (av., rua, rodovia)								
<input type="text"/>									
04	NÚMERO								
<input type="text"/>									
05	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km)								
06	BAIRRO/DISTRITO								
<input type="text"/>									
UF	MUNICÍPIO	07	USO DO IBGE	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
08	CEP	09	DDD	10	TELEFONE	11	RAMAL	12	FAX
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>	
DA UNIDADE DE COLETA									
13	SUFIXO DO CNPJ	14	NOME DO LOGRADOURO (av., rua, rodovia)						
<input type="text"/>		<input type="text"/>							
15	NÚMERO								
<input type="text"/>									
16	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km)								
17	BAIRRO/DISTRITO								
<input type="text"/>									
UF	MUNICÍPIO	18	USO DO IBGE	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
19	CEP	20	DDD	21	TELEFONE	22	RAMAL	23	FAX
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>	

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES					
01	SITUAÇÃO CADASTRAL	03	MUDANÇAS ESTRUTURAIS	04	CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>	
01 - Em operação 02 - Em implantação/pré-operação 03 - Paralisada com informação 04 - Extinta com informação		01 - Fusão ou cisão total 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de/por outra empresa 06 - Alteração de CNPJ por motivos diferentes dos anteriores. Justifique em OBSERVAÇÕES		01 - <input type="text"/>	
02	DATA DA OCORRÊNCIA			02 - <input type="text"/>	
MÊS ANO				03 - <input type="text"/>	
01 <input type="text"/>				01 <input type="text"/>	
02 <input type="text"/>				02 <input type="text"/>	

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a **Legislação Societária**.

FORMAS DE PREENCHIMENTO: Registre os dados com clareza, à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e a outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em **Real**. **Não utilize centavos**. Quando o dado não existir, registre "-" (traço) no campo correspondente.

Antes de iniciar o registro das informações, leia as instruções para o preenchimento do questionário.

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc. Não inclua indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas)
	EM 31/12/2014	Nº MÉDIO NO ANO	VALORES EM REAIS
Pessoal assalariado			
Ligado à produção industrial	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>	9 <input type="text"/>
Não ligado à produção industrial	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>	10 <input type="text"/>
Pessoal não-assalariado			
Proprietário, sócios, inclusive membros da família sem remuneração	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>	11 <input type="text"/>
Total	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)?

205 Sim

206 Não

B 1 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	VALORES EM REAIS
Receita bruta	
Venda de produtos e serviços industriais	14 <input type="text"/>
Revenda de mercadorias (bens adquiridos pela empresa para a venda sem transformação).....	15 <input type="text"/>
Prestações de serviços não-industriais, de transporte, de atividades agropastoris, etc.	16 <input type="text"/>
Deduções	
(-) Vendas canceladas e descontos incondicionais	17 <input type="text"/>
(-) ICMS	18 <input type="text"/>
(-) Demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços (IPI, ISS, Cofins e Simples Nacional - Não incluir PIS/Pasep)	19 <input type="text"/>
(-) PIS/Pasep	19A <input type="text"/>
Total da Receita Líquida de Vendas (14 + 15 + 16 - 17 - 18 - 19 - 19A).....	20 <input type="text"/>

B 2 - DESTINO GEOGRÁFICO DAS VENDAS (em porcentagem, sem incluir decimais)

MERCADO INTERNO PAÍSES DO MERCOSUL OUTROS PAÍSES TOTAL
 22 % + 23 % + 24 % = 25 **100** %

B 3 - DEMAIS RECEITAS

	VALORES EM REAIS
Receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, equipamentos, etc.	26 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)	27 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Variações monetárias ativas	28 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Resultados positivos de participações societárias e em sociedade em conta de participação	29 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Demais receitas operacionais (propriedade industrial licenciada, comissões, franquias, etc.)	30 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Outras receitas	31 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Total: (26 + 27 + 28 + 29 + 30 + 31)	32 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C 1 - GASTOS DE PESSOAL

	VALORES EM REAIS
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros, etc.) - valor igual ao Capítulo A, item 12	33 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Contribuições para previdência social (parte do empregador)	34 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
FGTS	35 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte do empregador)	36 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas	37 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.)	38 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Total: (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38)	39 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

C 2 - COMPRAS E ESTOQUES

	COMPRAS NO ANO VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2013 VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2014 VALORES EM REAIS
Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes)	40 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	42 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	46 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Produtos acabados		43 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	47 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Produtos em elaboração		44 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	48 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Mercadorias adquiridas para revenda	41 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	45 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	49 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

C 3 - PROCEDÊNCIA DAS MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES

PORCENTAGEM DAS COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES

Nacional Estrangeira Total
 50 % + 51 % = 52 **100** %

C 4 - CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO

	VALORES EM REAIS
Consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento	53 <input type="text"/>
Compra de energia elétrica utilizada na produção	54 <input type="text"/>
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	55 <input type="text"/>
Serviços industriais prestados por terceiros (outras empresas ou autônomos)	56 <input type="text"/>
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros (incluir peças e acessórios, quando fornecidos pela prestadora de serviços)	57 <input type="text"/>
Total: (53 + 54 + 55 + 56 + 57)	58 <input type="text"/>

C 5 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS

	VALORES EM REAIS
Aluguéis e arrendamentos	59 <input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (<i>leasing</i> de máq., equip. e veículos)	60 <input type="text"/>
Depreciação, amortização e exaustão	61 <input type="text"/>
Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros	62 <input type="text"/>
Frete e carretos pagos ou creditados a terceiros	63 <input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, IOF, etc. - não inclua os impostos constantes do Capítulo B 1)	64 <input type="text"/>
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc.)	65 <input type="text"/>
<i>Royalties</i> e assistência técnica	66 <input type="text"/>
Variações monetárias passivas	67 <input type="text"/>
Despesas financeiras (inclusive <i>factoring</i>)	68 <input type="text"/>
Resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação	69 <input type="text"/>
Serviços prestados por terceiros (informática, auditoria, advocacia, consultoria, limpeza, vigilância, manutenção de imóveis e equipamentos não ligados à produção, etc.)	70 <input type="text"/>
Despesas com vendas, inclusive comissões ^(*)	70A <input type="text"/>
Água e esgoto ^(*)	70B <input type="text"/>
Viagens e representações (inclusive diárias e estadas) ^(*)	70C <input type="text"/>
^(*) 70A, 70B e 70C não são subitens do item 70 (serviços prestados por terceiros).	
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ)	71 <input type="text"/>
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 71, quando este for superior a 30% do item 73.	
1	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>
Outras despesas - Inclua despesas com impairment	72 <input type="text"/>
Total: (59 + 60 + 61 + 62 + 63 + 64 + 65 + 66 + 67 + 68 + 69 + 70 + 70A + 70B + 70C + 71 + 72)	73 <input type="text"/>

D - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES, DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

	VALORES EM REAIS
Lucro	74 <input type="text"/>
Prejuízo	75 <input type="text"/>

E - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO E ATIVO**E 1 - AQUISIÇÕES (exceto *leasing*), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS**

	AQUISIÇÕES DE TERCEIROS	PRODUÇÃO PRÓPRIA REALIZADA PARA O ATIVO IMOBILIZADO	MELHORIAS
	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS
Terrenos	76 <input type="text"/>		86 <input type="text"/>
Edificações	76A <input type="text"/>	81 <input type="text"/>	86A <input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais	77 <input type="text"/>	82 <input type="text"/>	87 <input type="text"/>
Meios de transporte	78 <input type="text"/>	83 <input type="text"/>	88 <input type="text"/>
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.)	79 <input type="text"/>	84 <input type="text"/>	89 <input type="text"/>
Total	80 <input type="text"/>	85 <input type="text"/>	90 <input type="text"/>

E 2 - BAIXAS

	VALORES EM REAIS
Terrenos	91 <input type="text"/>
Edificações	91A <input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais	92 <input type="text"/>
Meios de transporte	93 <input type="text"/>
Outras baixas (móveis, microcomputadores, etc.)	94 <input type="text"/>
Totais (91 + 91A + 92 + 93 + 94)	95 <input type="text"/>

E 3 - ATIVO

	VALORES EM REAIS
Ativo Imobilizado	210A <input type="text"/>
Total do Ativo (Circulante + Não Circulante)	210 <input type="text"/>

G - LOCAIS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA

Marque se a empresa possui uma única unidade local (apenas um endereço de atuação ou sufixo de CNPJ), ou se tem **mais de uma unidade local**.

Empresa de unidade local única 98

Descreva abaixo os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e indique suas respectivas participações percentuais no total das vendas da EMPRESA:

99 102 %

100 103 %

101 104 %

Dê as informações pedidas na parte IV - AUTENTICAÇÃO E OBSERVAÇÕES, terminando o preenchimento do questionário.

Empresa com mais de uma unidade local 105

Indique o número de unidades locais 106

Preencha o Capítulo H e a parte III - INFORMAÇÕES DA UNIDADE LOCAL PRODUTIVA, e mantenha-se atento para os seguintes pontos:

- 1 - As definições dos tipos de unidades locais encontram-se no Manual do Informante - instruções para o preenchimento do questionário. Para prosseguir no preenchimento é indispensável a compreensão destas definições.
- 2 - Os dados relativos às UNIDADES LOCAIS AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS deverão ser preenchidos no Capítulo H.
- 3 - Com relação às UNIDADES PRODUTIVAS industriais ou voltadas às outras atividades secundárias da empresa (atividades comerciais, de serviços não-industriais, transporte, construção e agropastoril), preencha, para cada endereço de atuação da empresa ou sufixo de CNPJ, os dados solicitados na parte III: INFORMAÇÕES DE UNIDADE LOCAL PRODUTIVA, em anexo

H - DADOS REGIONALIZADOS DE UNIDADES LOCAIS AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS

Dados de Regionalização: deve ser informado pela empresa o somatório do pessoal ocupado, dos salários, retiradas e outras remunerações e o total das unidades locais auxiliares ou administrativas existentes em cada Unidade da Federação.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE UNIDADES LOCAIS	TOTAL DO PESSOAL OCUPADO EM 31/12/2014	TOTAL DOS SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES
Região Norte			
Rondônia	107 <input type="text"/>	114 <input type="text"/>	121 <input type="text"/> R\$
Acre	108 <input type="text"/>	115 <input type="text"/>	122 <input type="text"/> R\$
Amazonas	109 <input type="text"/>	116 <input type="text"/>	123 <input type="text"/> R\$
Roraima	110 <input type="text"/>	117 <input type="text"/>	124 <input type="text"/> R\$
Pará	111 <input type="text"/>	118 <input type="text"/>	125 <input type="text"/> R\$
Amapá	112 <input type="text"/>	119 <input type="text"/>	126 <input type="text"/> R\$
Tocantins	113 <input type="text"/>	120 <input type="text"/>	127 <input type="text"/> R\$
Região Nordeste			
Maranhão	128 <input type="text"/>	137 <input type="text"/>	146 <input type="text"/> R\$
Piauí	129 <input type="text"/>	138 <input type="text"/>	147 <input type="text"/> R\$
Ceará	130 <input type="text"/>	139 <input type="text"/>	148 <input type="text"/> R\$
Rio Grande do Norte.....	131 <input type="text"/>	140 <input type="text"/>	149 <input type="text"/> R\$
Paraíba	132 <input type="text"/>	141 <input type="text"/>	150 <input type="text"/> R\$
Pernambuco	133 <input type="text"/>	142 <input type="text"/>	151 <input type="text"/> R\$
Alagoas	134 <input type="text"/>	143 <input type="text"/>	152 <input type="text"/> R\$
Sergipe	135 <input type="text"/>	144 <input type="text"/>	153 <input type="text"/> R\$
Bahia	136 <input type="text"/>	145 <input type="text"/>	154 <input type="text"/> R\$
Região Sudeste			
Minas Gerais	155 <input type="text"/>	159 <input type="text"/>	163 <input type="text"/> R\$
Espírito Santo	156 <input type="text"/>	160 <input type="text"/>	164 <input type="text"/> R\$
Rio de Janeiro	157 <input type="text"/>	161 <input type="text"/>	165 <input type="text"/> R\$
São Paulo	158 <input type="text"/>	162 <input type="text"/>	166 <input type="text"/> R\$
Região Sul			
Paraná	167 <input type="text"/>	170 <input type="text"/>	173 <input type="text"/> R\$
Santa Catarina	168 <input type="text"/>	171 <input type="text"/>	174 <input type="text"/> R\$
Rio Grande do Sul.....	169 <input type="text"/>	172 <input type="text"/>	175 <input type="text"/> R\$
Região Centro-Oeste			
Mato Grosso do Sul	176 <input type="text"/>	180 <input type="text"/>	184 <input type="text"/> R\$
Mato Grosso	177 <input type="text"/>	181 <input type="text"/>	185 <input type="text"/> R\$
Goiás	178 <input type="text"/>	182 <input type="text"/>	186 <input type="text"/> R\$
Distrito Federal	179 <input type="text"/>	183 <input type="text"/>	187 <input type="text"/> R\$

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

FORMAS DE PREENCHIMENTO: Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e a outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em **Real**. **Não utilize centavos**. Quando o dado não existir, registre "-" (traço) no campo correspondente.

Antes de iniciar o registro das informações, leia as instruções para o preenchimento do questionário.

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc. Não inclua indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas)
	EM 31/12/2014	Nº MÉDIO NO ANO	VALORES EM REAIS
Pessoal assalariado			
Ligado à produção industrial	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>	9 <input type="text"/>
Não-ligado à produção industrial	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>	10 <input type="text"/>
Pessoal não-assalariado			
Proprietário, sócios, inclusive membros da família sem remuneração	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>	11 <input type="text"/>
Totais	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)?

60 Sim
61 Não

	VALORES EM REAIS
Receita bruta da venda de produtos e serviços industriais	14 <input type="text"/>
Receita bruta da revenda de mercadorias, da prestação de serviços não-industriais, etc.	15 <input type="text"/>
Deduções (vendas canceladas, descontos incondicionais, IPI, ICMS, ISS, Cofins, Simples Nacional - Não incluir PIS/Pasep)	16 <input type="text"/>
PIS/Pasep	16A <input type="text"/>
Total da receita líquida de vendas (14 + 15 - 16 - 16A)	17 <input type="text"/>
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)	18 <input type="text"/>
Demais receitas operacionais	19 <input type="text"/>
Outras receitas	20 <input type="text"/>
Total das receitas: (17 + 18 + 19 + 20)	21 <input type="text"/>

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO			
C 1 - GASTOS DE PESSOAL			
			VALORES EM REAIS
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc.) - valor igual ao Capítulo A, item 12	23	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Contribuições para previdência social (parte do empregador).....	24	<input type="text"/>	<input type="text"/>
FGTS.....	25	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte do empregador).....	26	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada	27	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.).....	28	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total: (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28).....	29	<input type="text"/>	<input type="text"/>
C 2 - COMPRAS E ESTOQUES			
	COMPRAS NO ANO VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2013 VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2014 VALORES EM REAIS
Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes).....	30 <input type="text"/>	32 <input type="text"/>	35 <input type="text"/>
Produtos acabados e em elaboração.....		33 <input type="text"/>	36 <input type="text"/>
Mercadorias adquiridas para revenda.....	31 <input type="text"/>	34 <input type="text"/>	37 <input type="text"/>
C 3 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS			
			VALORES EM REAIS
Compra de energia elétrica e consumo de combustíveis.....			38 <input type="text"/>
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.....			39 <input type="text"/>
Serviços industriais prestados por terceiros e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção (outras empresas ou autônomos. Incluir peças e acessórios quando fornecidos pela prestadora de serviços).....			40 <input type="text"/>
Aluguéis e arrendamentos.....			41 <input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (<i>leasing</i> de máquinas e equipamentos e veículos).....			42 <input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, IOF, etc. - não inclua os impostos constantes do Capítulo B)			43 <input type="text"/>
Depreciação, variações monetárias passivas, despesas financeiras e resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação.....			44 <input type="text"/>
Despesas com vendas, inclusive comissões ^(*)			44A <input type="text"/>
Água e esgoto ^(*)			44B <input type="text"/>
^(*) 44A e 44B não são subitens do item 44.			
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ)			45 <input type="text"/>
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 45, quando este for superior a 30% do item 47.			
1		<input type="text"/>	
2		<input type="text"/>	
3		<input type="text"/>	
Outras despesas - Inclua despesas com impairment.....			46 <input type="text"/>
Total: (38 + 39 + 40 + 41 + 42 + 43 + 44 + 44A + 44B + 45 + 46).....			47 <input type="text"/>

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Indústria

Flávio Renato Keim Magheli

Gerências de Pesquisas Anuais, Empresa e Produto

João Batista de Oliveira

Jurandir Carlos de Oliveira

Planejamento

Celestino José Rodrigues Costa

João Batista de Oliveira

Jurandir Carlos de Oliveira

Apuração

Ana Maria da Luz Barcellos

Augusto Cesar da Costa Barbosa

Auracélia Barroso

Bolívar Tavares da Silva

Celestino José Rodrigues Costa

Denis da Costa Oliveira

Domingos Roberto Nicolau Cersosimo

Fernando Abritta

Fátima Regina Becker Queiroz

Flávia Caheté Lopes Carvalho

Guilherme Abid Leão

Greice Damiano de Assis

Luciano Magalhães Casemiro

Manuela G. Cabo da Silva

Marcos José Sannuto Louro

Maria Elena Guedes
Maristella Schaefer Rodriguez
Orion Alexandre Campello de Queiroz
Paula Freitas Sessa
Solange Maria Fortuna Lucas
Sonia Maria de Souza
Ulimar Welson Gomes de Lima

Seleção, controle e expansão da amostra

Adriana Bandeira Moraes
Gustavo Tavares Lameiro da Costa
Leandro Vitral Andraos
Maria Deolinda Borges Cabral
Vinícius Mendonça Fonseca

Análise dos resultados

Adriana Bandeira Moraes
Celestino José Rodrigues Costa
Denis da Costa Oliveira
Flávia Caheté Lopes Carvalho
Jurandir Carlos de Oliveira
Maristella Schaefer Rodriguez
Sonia Maria de Souza

Elaboração dos comentários

Flávio Renato Keim Magheli
Jurandir Carlos de Oliveira
Flávia Caheté Lopes Carvalho
Maristella Schaefer Rodriguez

Tabulação e preparo de originais

Ana Gabriela Faria da Silva
Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira
Fabrício Marques Alves
Luisa Grilo de Abreu
Maria Deolinda Borges Cabral
Vinícius Mendonça Fonseca

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

**Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas,
Cadastros e Classificações**

Priscila Koeller Rodrigues Vieira
Samuel Cruz dos Santos
Breno Augusto Campolina Barbosa
Eudes dos Santos Monteiro Júnior
Adriane Gonzalez R. D'Almeida
Fátima das Graças Macedo Barbosa

Coordenação de Serviços e Comércio

Vânia Maria Carelli Prata

Gerência de Métodos Estatísticos

Maria Deolinda Borges Cabral

Adriana Bandeira Moraes

Ana Gabriela Faria da Silva

Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira

Fabício Marques Alves

Gustavo Tavares Lameiro da Costa

Leandro Vitral Andraos

Luisa Grilo de Abreu

Vinicius Mendonça Fonseca

Diretoria de Informática

Coordenação de Informatização de Processos

Claudio Mariano Fernandes

Desenvolvimento e manutenção do sistema informático

Beatriz Alves Maria Leite

Georgia de Souza Assunção

Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)

Ivanilda Paiva dos Santos

Marcio Tadeu Medeiros Vieira

Rodrigo Bertoldi Pereira (Consultor)

Teresa Cristina da Rocha Mandarinó

Wagner Santos da Cunha (Consultor)

Supervisores Estaduais da Pesquisa Industrial

RO - Fábio José Alves de Souza

AC - Ângela Augusta Lopes da Silva

AM - Lúcia Tereza Porto Rego e Erica Peres de Souza

RR - Danielson C. Menezes

PA - Enilson Sardinha Costa

AP - Adelson da Silva Uchoa

TO - Geraldo N. Junqueira Filho

MA - Davi Souza da Costa

PI - Francisco das Chagas Sotero

CE - Daniele Viana de Araújo e Ivone Aguiar Ribeiro

RN - Fernando Antônio de Castro da Silva e Solano Vasconcelos Alves

PB - João Lira Filho

PE - Sérgio Caldeira Bueno

AL - Alcides Jerônimo de A.T.Junior

SE - Francisco N. de Brito Sobrinho

BA - Josué de Oliveira Souza

MG - Cláudia Pinelli M. Carvalho, Alessandra Coelho de Oliveira, Karina Pereira Vieira e Marisa Rotatori

ES - Carlos Alberto D'Almeida

RJ - Luiz Alberto Aires Corrêa e Roberto Spindola Ribeiro

SP - Kátia Tiemi Saito, Talita Miranda Ribeiro e Marcos César Lopes Barros
PR - Wilson José de Souza
SC - Felipe Wolk Teixeira
RS - Luciano Moraes Braga e Jaqueline Josi Sama Rodrigues
MS - Juliano Alves de Lima
MT - Antonio Rubens R. dos Santos, Nilson Santana Filho e Pablo Esperândio Santos Muniz
GO - Mariana Borges Celanie Bruna Ferreira Silva
DF - Casemiro Vieira R. Bragança

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

Diagramação tabular

Beth Fontoura

Diagramação textual

Carlos Amaro F. da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção de e-book

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Elizabeth de Carvalho Faria

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quarta capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte

PESQUISA INDUSTRIAL

2 0 1 4

EMPRESA

A Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial no País. Seus resultados constituem referência para a análise das atividades que compõem este segmento e subsidiam o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor da produção, consumo intermediário, valor adicionado, formação de capital e pessoal ocupado.

Com esta publicação, o IBGE apresenta comentários analíticos sobre os resultados da pesquisa relativos a 2014, contemplando, entre outros aspectos, dados sobre pessoal ocupado, custos e despesas, gastos de pessoal, receitas, valor da produção e valor da transformação industrial, com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. A análise confronta os resultados da pesquisa entre 2013 e 2014 e está estruturada em duas partes – a primeira aborda o número de empresas, a receita líquida de vendas, e a estrutura dos custos e despesas e dos investimentos no ativo imobilizado, tendo a empresa como unidade de investigação, enquanto a segunda parte apresenta o valor da transformação industrial dos setores de atividade com maior participação no total da indústria brasileira, com foco na unidade local. A publicação inclui notas técnicas com considerações metodológicas sobre a pesquisa.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo da PIA-Empresa, por empresa e por Grandes Regiões e Unidades da Federação, bem como os resultados referentes às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. As informações para o período de 1996 a 2007 estão apresentadas na versão CNAE 1.0, e para o período de 2007 a 2014, na versão CNAE 2.0, o que amplia as possibilidades de exploração de seus resultados.

O conjunto dessas informações constitui a mais completa fonte de estatísticas sobre o tema, fornecendo aos órgãos das esferas governamental e privada subsídios para o planejamento e a tomada de decisões, e, aos usuários em geral, elementos para estudos setoriais mais aprofundados.

Informações metodológicas podem ser obtidas na publicação *Pesquisa industrial anual: empresa*, da Série Relatórios Metodológicos.

Publicações complementares:

Estatísticas do cadastro central de empresas (anual)

Indicadores IBGE: índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e de transformação

Indicadores IBGE: pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Indicadores IBGE: pesquisa industrial mensal: produção física regional

Pesquisa anual da indústria da construção

Pesquisa de inovação (trienal)

Pesquisa industrial: produto (anual)



ISSN - 0100-5138



9 770100 513656